



OFÍCIO SEI Nº 30443744/2026 - HMSJ.CAOP

Joinville, 05 de agosto de 2026.

À Secretaria de Administração e Planejamento
Unidade de Licitações

Assunto: Ratificação à Informação SEI Nº 30437744/2026 - SAP.LCT

Cumprimentando-os cordialmente, informo que valido a análise do Pregoeiro realizada no documento em epígrafe, sendo que o equipamento da empresa CIRURGICA IBIPORA LTDA não atende integralmente ao exigido no Edital, quanto à **resolução da câmera, tamanho da tela e, principalmente, ao material das lâminas** (o edital exige metálicas reutilizáveis e a empresa ofertou descartáveis de policarbonato).

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Detros, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/08/2026, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30443744** e o código CRC **95915409**.

Av. Getúlio Vargas, nº 238, C.P 36 - Bairro Centro - CEP 89202-050 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

26.0.157463-6

30443744v3



INFORMAÇÃO SEI Nº 30437744/2026 - SAP.LCT

Joinville, 05 de agosto de 2026.

Pregão Eletrônico nº 406/2026, Portal de Compras do Governo Federal nº **35/2026**, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de Videolaringoscópio Portátil**.

Com base na análise da proposta da empresa **Cirúrgica Ibiporã** (SEI nº 30437602) e dos documentos complementares (manual e especificações técnicas) em confronto com o Edital nº 406/2026, Anexo I e Termo de Referência, foram identificadas conformidades e **descumprimentos técnicos significativos**, conforme detalhado abaixo:

1. Desconformidades Técnicas (Pontos que NÃO atendem):

- **Resolução da Câmera:** O Edital exige resolução mínima de **1080x720**. No entanto, as especificações técnicas do produto ofertado (MedCaptain VS-10S) indicam uma resolução de **640 x 960 pixels**.
- **Tamanho da Tela (Display):** O Edital solicita monitor portátil com display de, no mínimo, **2,5 polegadas HD**. O documento complementar do produto especifica uma tela sensível ao toque de apenas **1,5 polegadas**.
- **Tipo de Lâminas (Material e Reutilização):** Este é um ponto crítico de divergência. O Edital exige expressamente **lâminas metálicas reutilizáveis** (02 Macintosh nº 3, 02 Macintosh nº 4 e 02 D-Blade), que devem suportar processos de desinfecção e esterilização. Contudo, o manual do produto ofertado descreve o uso de **lâminas descartáveis em policarbonato**.

2. Conformidades Técnicas e Comerciais (Pontos que atendem):

- **Registro ANVISA:** O produto possui registro válido na ANVISA sob o nº **81504799169**, atendendo ao requisito do edital.
- **Autonomia da Bateria:** O edital exige no mínimo 120 minutos. O equipamento ofertado possui bateria de lítio com autonomia de **4 horas (240 minutos)**, superando a exigência.
- **Sistema de Vídeo e Armazenamento:** O dispositivo atende aos requisitos de permitir download de dados e gravação de fotos (JPEG) e vídeos (MPEG-4) através de entrada **USB tipo C**.
- **Manual em Português:** A empresa forneceu o manual de instruções devidamente em **língua portuguesa**, conforme exigido.
- **Preço e Condições Comerciais:**
 - **Preço:** O valor unitário proposto de **R\$ 9.299,00** está abaixo do preço máximo estimado de R\$ 15.933,00.
 - **Validade da Proposta:** A proposta tem validade de **90 dias**, atendendo ao edital.

- **Prazo de Entrega:** A empresa aceitou o prazo de **60 dias corridos** após a solicitação.
- **Garantia:** O edital exige 12 meses. O manual do produto indica **18 meses** de garantia contra defeitos de fabricação.

Conclusão da Análise:

Embora a proposta da Cirúrgica Ibiporã atenda aos quesitos formais, documentais (ANVISA) e comerciais (preço e prazos), ela **não atende aos requisitos técnicos essenciais** do Anexo I e Termo de Referência quanto à **resolução da câmera, tamanho da tela** e, principalmente, ao **material das lâminas** (o edital exige metálicas reutilizáveis e a empresa ofertou descartáveis de policarbonato).

Diante do exposto, pelo Princípio da Vinculação ao Edital, a proposta foi **desclassificada** nos termos do subitem 10.9, alínea "a", pois o equipamento ofertado não atende às especificações do objeto constantes no Anexo I e Termo de Referência do Edital.

Marcio Haverroth
Pregoeiro - Portaria nº 513/2025 - SEI nº 27355692



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 05/08/2026, às 11:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30437744** e o código CRC **C3FC792A**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

26.0.157463-6

30437744v7